

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| I - DIRETORIA | S/A |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC | |
| a) Gabinete | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social | S/A |
| d) Assessoria Técnica | S/A |
| e) Ouvidoria | S/A |
| f) Corregedoria | S/A |
| g) Procuradoria | 1 |
| h) Auditoria Interna | S/A |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS | |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | S/A |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária | S/A |
| c) Superintendência de Segurança Operacional | 1 |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade | 2 |
| e) Superintendência de Relações Internacionais | S/A |
| f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas | S/A |
| g) Superintendência de Administração e Finanças | 2 |
| h) Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional | S/A |
| IV - UNIDADES REGIONAIS | |
| a) Unidade Regional Porto Alegre | S/A |
| b) Unidade Regional Recife | S/A |
| c) Unidade Regional Rio de Janeiro | S/A |
| d) Unidade Regional São Paulo | S/A |
| V - ÓRGÃOS COLEGIADOS | |
| a) Conselho Consultivo | S/A |
| b) Plenário | S/A |

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Procuradoria

1 - PORTARIA Nº 183, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Delega competência para as atividades que especifica.

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Procurador Federal Paulo Cesar Wanke, titular da Gerência Técnica das Atividades de Consultoria e Assessoramento Jurídico, para realizar a distribuição de processos referentes a sua área de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO
Procurador – Geral

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 179/SSO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Delegação de competência a servidores da SSO para, sob coordenação do Superintendente, proferirem decisão, em primeira instância, dos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência, abaixo relacionados, para proferir decisão em primeira instância, em processos administrativos iniciados a partir da lavratura de

autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Segurança Operacional.

- I. Jorge Luiz Marques Alves
- II. Marcio Santos Guimarães
- III. Maria Paula Donato Pereira da Costa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 195, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar os artigos 8º e 9º da Portaria 1.991/SAR, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V4, 44, de 30 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

Superintendência de Administração e Finanças

1- PORTARIA Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.000416/2010-14, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor JOSÉ BATISTA ALVES NETO, SIAPE 1580464, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Unidade Regional Belém, em Belém/PA, para a Gerência de Fiscalização Aeroportuária da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2- PORTARIA Nº 181 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.002450/2010-23, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora NÁDIA MANGOLINI CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1584358, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotada na Unidade Regional São Paulo/URSP, com término em 3 de julho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

| | 2ª. Feira | 3ª. Feira | 4ª. Feira | 5ª. Feira | 6ª. Feira |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| Entrada | 08h00 | 08h00 | 08h00 | 08h00 | 07h00 |
| Saída | 12h00 | 12h00 | 12h00 | 12h00 | 13h00 |
| Intervalo | Das 12h00 às 13h00 | Das 12h00 às 13h00 | Das 12h00 às 13h00 | Das 12h00 às 13h00 | - |
| Entrada | 13h00 | 13h00 | 13h00 | 13h00 | - |
| Saída | 17h00 | 18h00 | 17h00 | 18h00 | - |
| Jornada Diária | 8h | 9h | 8h | 9h | 6h |
| Jornada Semanal | | | | | 40 h |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.002335/2010-59, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor JAVÃ ATAYDE PEDREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1622184, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado na Gerência de Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, com término em 30 de junho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

| | | | | | |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2ª. Feira | 3ª. Feira | 4ª. Feira | 5ª. Feira | 6ª. Feira |
| Entrada | 07h00 | 07h00 | 07h00 | 07h00 | 07h00 |
| Saída | 12h00 | 12h00 | 12h00 | 12h00 | 12h00 |
| Intervalo | - | - | - | - | - |
| Entrada | 18h00 | 18h00 | 18h00 | 18h00 | 18h00 |
| Saída | 21h00 | 21h00 | 21h00 | 21h00 | 21h00 |
| Jornada Diária | 8h | 8h | 8h | 8h | 8h |
| Jornada Semanal | 40 h | | | | |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 185 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.001804/2010-12, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1626510, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças, com término em 1º de julho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

| | | | | | |
|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2ª. Feira | 3ª. Feira | 4ª. Feira | 5ª. Feira | 6ª. Feira |
| Entrada | 10h10 | 12h00 | 12h00 | 12h00 | 10h05 |
| Saída | 13h00 | 15h00 | 15h00 | 15h00 | 13h00 |
| Intervalo | Das 13h00 às 14h00 | Das 15h00 às 16h00 | Das 15h00 às 16h00 | Das 15h00 às 16h00 | Das 13h00 às 14h00 |
| Entrada | 14h00 | 16h00 | 16h00 | 16h00 | 14h00 |
| Saída | 19h45 | 21h00 | 21h00 | 21h00 | 18h30 |
| Jornada Diária | 8h35 | 8h | 8h | 8h | 7h25 |
| Jornada Semanal | 40 h | | | | |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 191, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9566, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/ANAC/2010, firmado com a empresa CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, cujo objeto consiste na locação do 1º ao 7º pavimentos da Torre “A” do Edifício Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote “C”, Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor LEÔNIDAS FRANCA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1545449, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9556, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 162, de 18 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 07, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 192, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HIROAKI OBA, Matrícula SIAPE nº1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9551, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/ANAC/2010, firmado com a empresa SKY

BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 72.820.822/0001-20, cujo objeto consiste no fornecimento diário da programação do pacote Combo Sky Plus 2010, para 13 pontos de recepção com sistema opcional, via satélite.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, Matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8400, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 193, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9581, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 51/2009, referente ao Pregão nº 65/2009, firmada com a empresa NEW STAR PLACAS E ADESIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.984.050/0001-74, cujo objeto é o fornecimento de carimbos auto entintados e refis, em atendimento das atividades administrativas da ANAC.

Art. 2º Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1580952, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9567, para responder como Gerente Substituta pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

- I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;
- II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;
- III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;
- IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;
- V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 194, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.000242/2010-90, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora MILENA MOURA DA COSTA MELO, SIAPE 1613662, ocupante do cargo de Analista Administrativo, da Unidade Regional Manaus, em Manaus/AM, para a Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Superintendência de Administração e Finanças, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral